



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7504

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

CONSIDERANDO:

a) A Deliberação nº 878, de 04 de abril de 2022

RESOLVE:

1. Dispensar **ÂNGELA BATISTA PEREIRA CARVALHO** de exercer a função gratificada de Coordenação de Processos Administrativos, para a qual foi designada pela Portaria nº 5753, de 17/09/2013.
2. Designar **ÂNGELA BATISTA PEREIRA CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Gratificação Temporária de Coordenação – GTC III, mantendo sua lotação na Divisão de Produção Editorial – DVED do Departamento de Informação Tecnológica – DPIT.

Revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 5753, de 17/09/2013, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com efeitos a contar de 01/04/2022.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 04/04/2022, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44600383** e o código CRC **D021BF4E**.

